



TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: Secretaria de Saúde e Saneamento

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:

A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no cumprimento de suas atribuições institucionais, identifica a necessidade da aquisição de veículo automotor, com capacidade para 07 LUGARES, destinado ao transporte de pacientes e profissionais de saúde.

A demanda decorre da necessidade constante de deslocamento de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) para a realização de atendimentos especializados, consultas, exames e procedimentos de média e alta complexidade, não disponíveis na rede municipal. Ademais, o veículo será fundamental para o apoio às equipes em atividades externas, capacitações e ações estratégicas em diferentes territórios de abrangência do município.

A aquisição objetiva assegurar maior eficiência, segurança, acessibilidade e conforto nos deslocamentos, contribuindo diretamente para a humanização do atendimento, a redução de riscos no transporte e a preservação da dignidade dos usuários.

Portanto, trata-se de medida imprescindível à continuidade e ao aprimoramento dos serviços públicos de saúde, uma vez que possibilitará:

- Melhor aproveitamento da logística de transporte dos pacientes;
- Apoio às equipes de saúde em deslocamentos para capacitações e ações externas;
- Ampliação do acesso da população a serviços de saúde especializados;
- Maior resolutividade, qualidade e humanização na assistência prestada.

Dessa forma, a aquisição do veículo de sete lugares não apenas atende a uma necessidade operacional, mas também constitui um investimento na eficiência da gestão pública, na melhoria da assistência à saúde e na garantia de direitos fundamentais da população, em consonância com os princípios do SUS de universalidade, integralidade e equidade.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Usuários do Sistema único de Saúde

1.3. Resultados esperados da aquisição: Assegurar transporte seguro, eficiente e confortável de pacientes e profissionais da saúde, garantindo a continuidade dos serviços, ampliando o acesso da população aos atendimentos e otimizando a logística da Secretaria Municipal de Saúde.



.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- ☒ Sim
☐ Não
☐ Não se aplica

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	Aquisição de veículos de 7 lugares	Configuração de assentos: - Capacidade mínima de 7 (sete) lugares, distribuídos em três fileiras; - Terceira fileira de bancos rebatível ou removível, permitindo ampliação do espaço de carga. Motorização e transmissão: - Motor a combustão, flex (gasolina/etanol), potência mínima de 100 cv; - Torque mínimo de 13 kgfm; Câmbio automático de, no mínimo, 6 (seis) marchas ou CVT equivalente. Direção e tração - Direção assistida (elétrica ou hidráulica); - Tração dianteira. Segurança - Sistema de freios ABS com distribuição eletrônica de frenagem (EBD); - Mínimo de 2 (dois) airbags frontais; - Cintos de 3 pontos e apoios de cabeça em todos os assentos; - Sistema ISOFIX para fixação de cadeirinhas infantis; - Controle eletrônico de estabilidade (ESP) e assistente de partida em rampa (HSA).	UN	04



		Conforto e conveniência: • Ar-condicionado; • Vidros elétricos dianteiros e traseiros; • Travas elétricas com acionamento remoto; • Retrovisores externos elétricos e dobráveis; • Banco do motorista com regulagem de altura. Tecnologia e multimídia: • Central multimídia com tela sensível ao toque, conectividade via Bluetooth, USB, Android Auto e Apple CarPlay; • Volante multifuncional com comandos de som; • Câmera de ré; • Sensores de estacionamento traseiros. Iluminação e visibilidade: • Faróis principais halógenos ou LED, com luzes diurnas (DRL); • Desembaçador e limpador de vidro traseiro. Dimensões e capacidade • Entre-eixos mínimo de 2.600 mm; • Porta-malas com capacidade mínima de 40 litros com 7 lugares ocupados; • Tanque de combustível com capacidade mínima de 47 litros. Outros requisitos • Veículo zero quilômetro, ano/modelo vigente ou imediatamente posterior; • Garantia mínima de 3 (três) anos ou 100.000 km; • Cor sólida de linha Branco Direção: hidráulica ou elétrica, proporcionando maior conforto, segurança e dirigibilidade.		
--	--	--	--	--



		Tanque de combustível: capacidade mínima de 47 litros Porta-malas: capacidade mínima de 40 litros com 7 lugares ocupados. O veículo deverá ser entregue devidamente emplacado e licenciado, pronto para utilização imediata. Deverá estar incluído, obrigatoriamente, no fornecimento: • Todas as revisões periódicas previstas no manual do fabricante durante o período de garantia, a serem realizadas em concessionária autorizada localizada em até 100 km (cem quilômetros) de distância do Município; • Certificado emitido pela concessionária responsável, em nome da Prefeitura Municipal, atestando a quitação integral de todos os custos referentes às manutenções preventivas obrigatórias; • A cobertura deverá contemplar peças originais, mão de obra, óleos, lubrificantes e demais componentes necessários, garantindo o pleno funcionamento do veículo em conformidade com o manual de garantia do fabricante.		
--	--	--	--	--

2.2. Estimativa de Valores

ITEM	OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aquisição de veículo 7 lugares	R\$ 148.996,9567	R\$ 595.987,83

Valor total estimado: R\$ 595.987,83



2.3. Sujeição às normas técnicas:

O veículo deverá ser entregue devidamente emplacado e licenciado, pronto para utilização imediata. O fornecimento deverá contemplar, obrigatoriamente:

- Todas as revisões periódicas previstas no manual do fabricante durante o período de garantia, realizadas em concessionária autorizada, localizada em até 100 km (cem quilômetros) do Município;
- Certificado emitido pela concessionária responsável, em nome da Prefeitura Municipal, atestando a quitação integral de todos os custos referentes às manutenções preventivas obrigatórias;
- Cobertura integral de peças originais, mão de obra, óleos, lubrificantes e demais componentes necessários, conforme especificações do fabricante;
- Todos os serviços e fornecimentos deverão estar em conformidade com as normas técnicas vigentes aplicáveis (ex.: normas da ABNT, Contran/Denatran e demais legislações pertinentes), garantindo a segurança, a durabilidade e a rastreabilidade da manutenção.

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:

O veículo deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem, ou superior, conforme política do fabricante.

Durante o período de garantia, deverão estar incluídas todas as manutenções preventivas obrigatórias, realizadas em concessionária autorizada da marca, localizada em até 100 km do município de São Bento do Sapucaí/SP, compreendendo:

- Fornecimento de peças originais;
- Mão de obra especializada;
- Óleo, filtros, lubrificantes e demais insumos previstos no manual do fabricante;
- Atualizações de software e ajustes técnicos eventualmente necessários;
- Serviços corretivos em caso de defeitos de fabricação ou vícios ocultos.

O fornecedor deverá entregar, junto com o veículo, certificado de garantia em nome da Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí/SP, emitido pela concessionária responsável pelas revisões, declarando expressamente a quitação de todos os custos de manutenção preventiva durante o período de garantia.

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Material de consumo
- ☒ Material permanente / equipamento

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- ☐ Sim
- ☐ Não
- ☒ Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: Não se aplica.

3. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE HABILITAÇÃO

Caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação da pessoa física ou jurídica a ser contratada, além daqueles previstas na minuta de edital padrão, descrever aqui:



Além dos documentos exigidos pela legislação de licitações, a empresa participante deverá apresentar:

- Comprovação de autorização como concessionária ou revendedora autorizada da marca ofertada, emitida pelo fabricante;
- Declaração de assistência técnica autorizada dentro de um raio máximo de 100 km do município de São Bento do Sapucaí/SP, para realização das revisões obrigatórias no período de garantia;
- Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos da legislação em vigor;
- Declaração de que fornecerá certificado de garantia em nome da Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí/SP, emitido pela concessionária responsável;
- Comprovação de fornecimento de veículos similares nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, por meio de atestados de capacidade técnica emitidos por entes públicos ou privados, que demonstrem a aptidão da empresa para o cumprimento do objeto.

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- ☒ Menor Preço
☐ Melhor Técnica
☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

A empresa vencedora deverá:

1. Fornecer o veículo novo, zero quilômetro, original de fábrica, em perfeito estado de funcionamento, com todos os equipamentos exigidos neste Termo de Referência.
2. Entregar o veículo emplacado, licenciado, com IPVA/DPVAT quitados.
3. Garantir o cumprimento integral da garantia de fábrica, incluindo revisões obrigatórias dentro do período previsto, sem ônus adicional para a Prefeitura.
4. Disponibilizar certificado de garantia em nome da Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí/SP, emitido pela concessionária responsável pelas revisões.
5. Providenciar manual do proprietário, chave reserva, kit de ferramentas originais, estepe, extintor, macaco, chave de roda e demais itens obrigatórios exigidos pela legislação.
6. Cumprir integralmente as normas técnicas e legais vigentes, inclusive ambientais, de segurança veicular e de transporte coletivo de passageiros.
7. Assumir total responsabilidade por defeitos de fabricação, vícios ocultos ou falhas no funcionamento do veículo durante o período de garantia, realizando os reparos necessários sem custo para a Prefeitura.



8. Fornecer nota fiscal discriminada, contendo todas as informações necessárias para conferência e aceite do objeto contratado.

6. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

- Efetuar os pagamentos devidos à contratada, de acordo com as condições e prazos estabelecidos no contrato e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada.
- Receber o veículo após vistoria técnica, verificando a conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.
- Comunicar formalmente à contratada quaisquer irregularidades, defeitos ou problemas detectados durante o período de garantia, para que sejam sanados.
- Designar servidores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, registrando todas as ocorrências em relatórios próprios.
- Fornecer espaço adequado para a entrega do veículo
- Adotar as medidas administrativas cabíveis em caso de descumprimento das obrigações pela contratada, aplicando penalidades previstas em lei e no contrato.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- ☒ Prestação Única
☐ Prestações Sucessivas

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas ou cronograma, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição: Não se aplica.

7.2. Local de entrega/prestação:

- ☐ Almoxarifado
☐ Secretaria Demandante
☒ Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: UBS Dr José Bourabeby

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- ☒ Parcela Única
☐ Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Não se aplica.



8.2. Forma de Pagamento:

☒ Padrão (Transferência Bancária)

☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica.

8.3. Prazo de Pagamento:

☒ Padrão (15 dias)

☐ Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: Trata-se de aquisição única, devendo o veículo ser entregue no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato/Autorização de fornecimento.

10. INDICAÇÃO DO GESTOR DA CONTRATAÇÃO

Amanda Nascimento

11. INDICAÇÃO, SE NECESSÁRIO, DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA E/OU ADMINISTRATIVA)

Rodney José Teixeira

São Bento do Sapucaí, 30 de outubro de 2025

Amanda Nascimento.

Responsável pelo Termo de Referência